



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.371, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Concede Medalha de Mérito pela
Promoção da Acessibilidade e
Inclusão Francisco de Assis Izidoro
ao Laboratório de Aplicações de
Vídeo Digital (LAVID), do Centro de
Informática da Universidade Federal
da Paraíba (UFPB).**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito pela Promoção da Acessibilidade e Inclusão Francisco de Assis Izidoro ao Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID), do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 02 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente